



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Educação,  
Ciência, Juventude e Desporto  
Deputado Firmino Marques

---

SUA REFERÊNCIA  
157/8º - CECJD/2020

SUA COMUNICAÇÃO DE  
30-06-2020

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 2686  
ENT.: 3673  
PROC. Nº:

DATA  
03/07/2020

---

**ASSUNTO:** Resposta ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 91/XIV/1.<sup>a</sup>, da iniciativa da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Fernando Namora- "Remoção do amianto da Escola Secundária Fernando Namora, Freguesia de Encosta do Sol, Concelho da Amadora".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete da Senhora Ministra da Coesão Territorial ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 801/2020, datado de 02 de julho, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa

Exma. Senhora  
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento,  
1249-068 Lisboa,  
PORTUGAL

SUA REFERÊNCIA  
N.º 2657  
Ent.: 3631

SUA COMUNICAÇÃO DE  
01/07/2020

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º: 801/2020

DATA  
02-07-2020

**ASSUNTO: Solicitação de Informação sobre o objeto da Petição n.º 91/XIV/1.ª, da iniciativa da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Fernando Namora - Remoção do amianto da Escola Secundária Fernando Namora, Freguesia de Encosta do Sol, concelho da Amadora**

Em resposta ao vosso ofício n.º 2657, de 01 de julho, e em sequência da Petição 91/XIV/1ª em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, informa-se que a Escola Fernando Namora, sita no Concelho da Amadora, consta da lista anexa ao Despacho n.º 6573-A/2020 dos Ministros da Educação e da Coesão Territorial, de 23 de junho, sendo, por tal, um equipamento suscetível de financiamento europeu a 100% no âmbito do aviso para apresentação de candidaturas a publicitar pelo Programa Operacional Regional Lisboa 2020.

Mais se refere que, independentemente de a gestão do equipamento caber à administração central ou local, os beneficiários dos apoios a lançar por aquele aviso serão os municípios, pelo que caberá ao Município da Amadora encetar os procedimentos tendentes a efetivar a candidatura.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



(Luís Francisco Filipe)